



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.052376/2016-87,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **FLÁVIO BRANDÃO DIAS FILHO**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 2974, referente ao 1º quinquênio (9/1/2007 a 7/1/2012), **no período de 15/6 a 12/9/2016 (90 dias)**, para a realização dos cursos “Atualização Jurídica – Processo Civil – Processo Cautelar”, no período de 15/6 a 14/7/2016, “Atualização Jurídica – Novo CPC – Código de Processo Civil – Inovações”, no período de 15/7 a 13/8/2016 e “Recursos no Processo Civil”, no período de 14/8 a 12/9/2016, cada um com carga horária de 80 (oitenta) horas, totalizando assim, 240 (duzentas e quarenta) horas, ministradas pela Unieducar - Universidade Corporativa, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER